

#### 9° TERMO ADITIVO N° 008/2017.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0651/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00028 de 12 de novembro de 2015, devidamente despachado em 13 DE NOVEMBRO DE 2015. firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, e a firma: ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO TOTAL DE 12MBPS (100% DEDICADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Presente **PREFEITURA** Pelo Contrato Administrativo, a MUNICIPAL PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr º. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº, 198. Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro, a empresa: ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8-B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030. representada pelo Sr SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF N° 331.859.992-15 e RG n° 1.897.664-PC/PA, residente e domiciliado á Travessa Estado do Piauí, nº 8 – Casa B - Altos, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, denominada para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 13 de Novembro de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 0651/2015, que terminaria em 26 de Janeiro de 2017 através do 8º Termo Aditivo nº 735/2016, fica renovado até 16 de Março de 2017, conforme 9º Termo Aditivo nº 008/2017, solicitado através do oficio/CSA nº. 405/2016, datado em 26 de Dezembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifados, e autorizado pelo EXECUTIVO.

## CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR GLOBAL R\$ 7.428.00 (SETE MIL QUATROCENTOS E\_VINTE E OITO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-80378038/8003 - Fax 3729/8006 CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA



e-mail: licitacaopgm@gmail.com



- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.122.1001 2.065 -OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.
- 3.1.3 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- 3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- 3.1.5 FONTE DE RECURSO: FMS.

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MES)	V_TOTAL
	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 12MBPS: LINK DEDICADO Especificação. link de acesso a internet; 8 endereços de ip;latência média mensal de < 65 ms; perda de pacotes média mensal de < 0,8%; disponibilidade mensal de > 99,9%		309.50	3.714,00	MĚS	02	7.428,00
TOTAL						7.428,00	

### CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES **CONTRATUAIS:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0651/2015. firmado em 13 de Novembro de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PAULO POMBO TOCANTINS PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME

SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: